



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
ECOPORANGA-ES**

RESOLUÇÃO 05/2023 DO C.M.S E-ES

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ECOPORANGA/ES, no uso de suas atribuições legais, bem como prerrogativas regimentais e em consonância as liberações do plenário na reunião Ordinária, realizada no dia 14 de Março de 2023.

RESOLVE:


Art. 1º - Aprovar a **Regulamentação da Sala do Conselho**, localizada no pavimento superior do prédio da Secretaria Municipal de Saúde, localizado na Av. Floriano Rubin, nº 1279 - centro Ecoporanga/ES, conforme permuta do Auditório e Instalações do 2º piso da Farmácia Básica, situada à Rua José da Cruz s/n - centro - Ecoporanga/ES.

Parágrafo Único: A administração da Sala do Conselho será de competência da mesa diretora e a manutenção das instalações físicas, limpeza e equipamentos serão custeados pelo Fundo Municipal de Saúde.


Art. 2º - Revogam-se as disposições ao contrário.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua homologação.

Ecoporanga/ES, 15 março de 2023


Antônio Maria da Silva Filho
Presidente Interino do CMS Ecoporanga/ES

Homologado em 15 de março de 2023


Renata Andrade da Silva Almeida
Secretária Municipal de Saúde
Ecoporanga/ES Dec. 8.700/2022

**Avenida Floriano Rubin, Nº1279 Centro
E-mail: cmecoporanga@hotmail.com**